



*Destino Fulco Soares  
Sen. Def. de 2009, 10.27*

Exmo. Senhor Presidente  
Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos açores

**N/ref:** 053/2009  
**Data:** 27 de Outubro de 2009  
**Assunto:** Entrega de proposta de alteração Proposta de Decreto Legislativo Regional 20/2009

Exmo. Senhor

Vimos, pelo presente proceder à entrega de uma proposta de alteração à Proposta de Decreto Legislativo Regional 20/2009.

Com os melhores cumprimentos,

O Deputado Regional do PCP

Aníbal Pires



## Proposta de Decreto Legislativo Regional 20/2009 – Regime Jurídico de Apoio ao Movimento Associativo Desportivo

Nos termos regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar do PCP vem apresentar a seguinte proposta de alteração:

O Artigo 23º da Proposta de Decreto Legislativo Regional 20/2009 passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 23º  
Apoio para viagens

1. As participações para os encargos com transportes aéreos ou marítimos recebem a designação de apoios para viagens e os seus valores unitários são os correspondentes à tarifa mais económica em vigor, acrescida de todas as taxas inerentes, para percursos iniciados nos Açores por residentes, entre a ilha onde esteja sediada a entidade beneficiária e o porto ou aeroporto de destino mais próximo da localidade de realização da competição;
2. O valor das taxas mencionadas no número anterior será fixado anualmente pelo departamento do Governo Regional competente em matéria de desporto, tendo em conta a média do valor das taxas praticadas no ano anterior."

*Rejeitado por  
unânime  
2009.10.28*

27 de Outubro de 2009

O Deputado Regional do PCP

  
Aníbal Pires

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	4105 Proc. N.º 107
Data:	09/10/2009 20/2009